



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 004/2017

**DISPÕE SOBRE CESSAR
BENEFÍCIO MATERNIDADE DA SERVIDORA
SILVANA RIBEIRO FERREIRA DE
SOUZA.**

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal N.º 0909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Cessar o Benefício de Licença-Maternidade em favor da servidora **Silvana Ribeiro Ferreira de Souza**, efetiva no cargo de Zeladora, Nível "03", Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20/01/2017 conforme processo do PREVIAP n.º 2016.02.000000.02.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apicás-MT., 01 fevereiro de 2017.

**Luan Luis Matos Zagli
DIRETOR EXECUTIVO**